



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 144/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 189/2022 (Mens. 66/2022)

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 4.615.500,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º É autorizado o Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, a abrir um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.615.500,00 (quatro milhões, seiscentos e quinze mil e quinhentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.00

PRESIDÊNCIA

03.01.01

Gabinete do Presidente e Divisões

171220003.2.002/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P.CR\$ 3.000,00

03.02.00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.02.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.005/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P.CR\$ 35.000,00

171220004.2.005/3190.94 Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 40.000,00

171220004.2.005/3390.08 Outros Benefícios AssistenciaisR\$ 5.000,00

171220004.2.005/3390.30 Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

171220004.2.005/3390.33 Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 5.000,00

172730007.2.028/3390.46 Indenização Auxílio Alimentação.....R\$ 110.000,00

172730007.2.012/3390.48 Outros Auxílios Financeiros-Pessoa Física.....R\$ 60.000,00

171220004.1.005/4490.51 Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

03.03.00	<u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171230005.2.007/3370.41	Contribuições – Consórcio Bacía	R\$	46.500,00
171230005.2.004/3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
03.05.00	<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>		
03.05.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.006/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	R\$	80.000,00
03.09.00	<u>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO</u>		
03.09.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	80.000,00
175120011.2.020/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	500.000,00
175120011.2.017/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	1.830.000,00
175120011.2.019/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	250.000,00
03.10.00	<u>DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO</u>		
03.10.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	565.000,00
175120011.2.019/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	500.000,00
175120011.2.023/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	216.000,00
175120011.2.024/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	135.000,00
	Total Geral.....	R\$	4.615.500,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03.02.00	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.015/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	430.000,00
03.03.00	<u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171230005.2.004/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	420.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

03.05.00	<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>		
03.05.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.006/3390.35	Serviços de Consultoria.....R\$		35.000,00
171220004.2.006/4490.52	Equipamentos e Material PermanenteR\$		3.000,00
03.06.00	<u>DEPTO. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO</u>		
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.018/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$		100.000,00
175120010.1.003/4490.51	Obras e Instalações.....R\$		435.000,00
175120010.1.012/4490.51	Obras e Instalações.....R\$		967.500,00
03.09.00	<u>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO</u>		
03.09.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/4490.30	Material de Consumo.....R\$		130.000,00
175120011.2.019/4490.52	Equipamentos e Material PermanenteR\$		115.000,00
03.10.00	<u>DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO</u>		
03.10.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3390.30	Material de Consumo.....R\$		50.000,00
175120011.2.019/4490.30	Material de Consumo.....R\$		1.930.000,00
	Total Geral.....R\$		4.615.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 18 de outubro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal.